

RESOLUÇÃO n. 02/2024, 19 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Maria Elisangela de Souza, Matrícula n. 434458021, cargo/ocupação Agente de Merenda, como fiscal de contrato e Joana Batista de Almeida, Matrícula n. 34968021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

| Processo n. | Contrato | Favorecido |
|-----------------|----------|---|
| 29.041.272-2024 | 01/2024 | TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP. |
| 29.041.272-2024 | 02/2024 | BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA. |
| 29.041.272-2024 | 03/2024 | LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA. |
| 29.041.272-2024 | 04/2024 | ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME. |

Cassilândia /MS, 19 de junho de 2024.

Edivânia de Oliveira Branco Rodriguês
Presidente da UEx da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal